



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.866.057/0001-30

**INDICAÇÃO Nº. 042/2022**

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea - MG, apresento a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Roberto Henriques de Oliveira, para:

**“Que seja verificado junto ao DER - MG, a possibilidade de colocação de um quebra-molas ou redutor de velocidade na “Curva do Bambu Amarelo”**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação se justifica pelo fato de que na referida curva tem ocorrido uma série de acidentes, próximo onde existe inclusive um ponto de ônibus.

Assim sendo, a presente indicação visa, que em uma atuação conjunta entre o município e o DER - MG, que seja propiciada maior segurança aos usuários da Rodovia que liga os municípios de Cipotânea - MG a Alto Rio Doce - MG.

Entendemos que a redução de velocidade no referido local, bem como a consequente diminuição de acidentes, propiciará inclusive grandes benefícios ao município e a seu sistema de saúde, evitando assim atendimentos médicos e internações.

Por tudo o que foi consignado, solicito as providências cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal, para atendimento da presente indicação, bem como, no caso de impossibilidade de sermos atendidos, que em ambas as hipóteses seja enviado ofício com a resposta do executivo à Câmara de Cipotânea - MG, em um prazo máximo de 10 (Dez) dias a contar do recebimento da presente indicação, para que possa ser prestado os devidos esclarecimentos na próxima reunião do legislativo.

Ciente da preciosa e valorosa atenção do chefe do executivo.

Cipotânea/MG, 10 de Novembro de 2022.

*Valéria Grossi Goulart*  
VALÉRIA GROSSI GOULART (Valéria do Zezinho)  
Vereadora

INDICAÇÃO: (  ) APROVADA (  ) REPROVADA

Recebido em: 17/11/2022  
*J. G. M.*